

DELIBERAÇÃO Nº 131/2014 - CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 015/2008 CEDCA/PR, que trata do Banco de Projetos do FIA Doação,

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 28 de novembro de 2014;

DELIBEROU

Art.1º Pela aprovação do projeto “Realização das Etapas Regionais e Estadual da Conferência da Criança e do Adolescente”, protocolo nº 13.429.228-8, da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, no valor de R\$ 1.200.000,00, para inclusão no Banco de Projetos.

Art.2º Que sejam observadas as formalidades legais.

Art.3º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 28 de novembro de 2014.

Márcia Tavares dos Santos
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**